



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de novembro de 2010

Edição nº 140

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 434, de 8 de novembro de 2010

Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos da rede municipal de ensino e sobre a matrícula para o 5º ano do ensino fundamental, a partir do ano letivo de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 409, de 7 de outubro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, a partir do ano letivo de 2011.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, ficam restabelecidas, a partir de 2011, as atividades da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças, de Ouro Preto, neste Município.

Art. 2º – Ficam suspensas, por tempo indeterminado, a partir de 2011, as atividades pedagógicas e administrativas da Escola Municipal Princesa Isabel, do Distrito de Dois Irmãos, neste Município.

Parágrafo único – Ficam mantidas, todavia, no turno matutino, a partir de 2011, as atividades letivas nas dependências da Escola Municipal Princesa Isabel, do Distrito de Dois Irmãos, mediante vinculação pedagógica e administrativa à Escola Municipal Tomé de Souza, do Distrito de Vila Ipiranga.

Art. 3º – A partir do ano letivo de 2011, far-se-á matrícula para o 5º ano do ensino fundamental em todas as escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ILDO BOMBARDELLI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

JOSIAS DE SOUZA ALMEIDA
ANA LUZIA ALVES
VILMA SALETE PEDROLLO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 17 de novembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de novembro de 2010

Edição nº 140

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 149

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

NAYARA ANDRESSA DE ALMEIDA
MARISA CRISTINA LANGE
HEIDER DOS SANTOS CASTRO
PAULO ALESSANDRO PERES
JANICE FINKLER DE LIMA

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

MARCOS DE SOUZA

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

JOSIANE REGINA DA SILVA
NEUSA VANI LEITCHTWEIS
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 17 de novembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 346/2010

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de câmara de conservação de vacinas para Secretaria de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08h:30min do dia 01 de Dezembro de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 347/2010

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de instalação de rede lógica e telefone na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 01 de DEZEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.775,71 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 349/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de containers para recolhimento de entulhos dos cemitérios no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 29 de NOVEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.569,80 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), sendo o valor máximo por containers de R\$ 79,35 (setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2010

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais no Aterro Sanitário do município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.093,29 (quarenta e quatro mil e noventa e três reais e vinte e nove centavos). **PAGAMENTO:** 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a realização dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 40 (quarenta) dias; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.002.18.542.0027 .1123.4.4.90.51.02.07 Conta 5180 Fonte 0.3.00.000504; **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1803/2010

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais no Aterro Sanitário do município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.093,29 (quarenta e quatro mil e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Contrato firmado em 27 de OUTUBRO de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 140/2010



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de novembro de 2010

Edição nº 140

Página 3

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 051/2010 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **GRAMEIRA SANTA HELENA LTDA**
- **R.R. KONZELMANN – GRAMEIRA**
- **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES – ME**
- A empresa **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 9 alínea 9.1.10 do edital: apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata com a data de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Novembro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 014/2010 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **AGIL MOTOS LTDA** foi declarada vencedora

com uma proposta no valor total de **R\$ 3.429,00** (três mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Novembro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 289/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JEAN MICHEL PEDRA HUME ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 8,20** (oito reais e vinte centavos) por metro quadrado, perfazendo um valor total de **R\$ 18.040,00** (dezoito mil e quarenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Novembro de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 21, de 4 de novembro de 2010

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) para cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) para cedência de servidor público municipal.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio firmado em 17 de setembro de 2010 entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), visando à cedência do servidor José Noronha Rodrigues, integrante do quadro de carreira do Município, no período de 17.09.2010 a 31.12.2010.

Parágrafo único - Pela cedência do servidor, o CISCOPAR efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira de Contador I, com os respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Em virtude da cedência, fica interrompido, a partir de 17.09.2010, o estágio probatório do servidor cedido, ocupante do cargo de Contador I, para o qual foi nomeado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de novembro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de novembro de 2010

Edição nº 140

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

LISTA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DOS MONITORES-BOLSISTAS PARA O PROGRAMA TELECENTROS.BR

O COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS.BR, em parceria com o Ministério da Justiça/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e com o Programa Telecentros.BR, no uso de suas atribuições legais,

Torna Público:

1 – O resultado referente ao Processo Seletivo dos Inscritos no Processo de Seleção do Programa Telecentros.BR, Primeira Fase, conforme segue:

☐ Alessandra Suelen da Silva – Apto.
☐ Alessandro da Silva do Nascimento – Não Apto. Motivo: Possui Vínculo Empregatício.
☐ Alessandro de Lara Teixeira – Apto.
☐ Aline de Oliveira Chimanski – Apto.
☐ Ana Caroline Ritter Nogueira – Apto.
☐ Ana Paula Barbosa da Rocha – Apto.
☐ Anderson Thiago Fogaça Santos – Apto.
☐ Andréia Silva Lo de Sousa – Não Apto. Motivo: Idade Superior a 29 (vinte e nove) anos.
☐ Cinthia Regina de Rosso – Apto.
☐ Cleyton Pereira – Apto.
☐ Crisane Patrícia de Sá – Apto.
☐ Crislaine Furquim de Almeida Souza – Não Apto. Motivo: Não reside na Comunidade onde o Telecentro será Instalado no momento.
☐ Eliane Cordeiro Tomadon – Não Apto. Motivo: Possui Vínculo empregatício.
☐ Eiel Padilha – Apto.
☐ Felipe Eduardo da Costa – Apto.
☐ Juliene Andressa da Macena – Apto.
☐ Karine Stefania de Oliveira – Apto.
☐ Kleyson Luiz da Silva – Não Apto. Motivo: Possui Vínculo empregatício.
☐ Leandro da Costa Flozano – Apto.
☐ Lucas Dartora – Apto.
☐ Nayhara Souza Paranhos – Apto.
☐ Taysa da Silva Birino – Apto.
☐ Thiago Karnoski Oliveira – Apto.
☐ Valcleia Feitosa – Apto.
☐ Vanesa Arminda Kuhn – Apto.

2. Os considerados Aptos na Primeira Fase, deverão comparecer no dia 17 de Novembro de 2010, às 14:00 Horas, no Auditório da Prefeitura do Município de Toledo – PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro – CEP: 85900-110, para a Realização das Entrevistas Individuais, Terceira Fase do Processo de Seleção.

3. Os candidatos deverão se apresentar no Local no Horário estipulado para as entrevistas, devendo apresentar documento de identificação, RG e CPF.

4. Caberá recurso ao Candidato inscrito no Processo Seletivo e que não foi considerado Apto. para as próximas fases. Os recursos apresentados, serão analisados pelo Comitê Municipal de Seleção de Monitores Bolsistas do Programa Telecentros.BR e terão parecer, antes da data de realização da Fase de Entrevistas. O prazo para apresentação do recurso será de 48 (quarenta e oito horas), após a publicação do Resultado Preliminar – Primeira Fase. O recurso deverá ser Protocolizado na Prefeitura, em Horário comercial, no Setor de Protocolo.

Toledo PR, 10 de novembro 2010.

EDVALDO BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DOS TELECENTROS

ELIZABETH TIMM BALCEWICZ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANDERSON BERNARDINO SALATTI

DEPTO. DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO DA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de novembro de 2010

Edição nº 140

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.